APROVADO EM SESSÃO DE 24/11/2003

PROJETO DE LEI N.º 14/2003

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido por esta lei o Título de "Cidadão Honorário do Município de Três Barras do Paraná, ao Sr. Jurandir Pereira Marcondes", portador do RG n.º 1.920.088-4 SSP-SP e CPF n.º 393.068.289-34, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Tresbarrense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 21 de novembro de 2003.

JOSÉ V. DA ROSA
Vereador

JUSTIFICATIVAS DO PROJETO DE LEI N.º 14/2003

O senhor Jurandir Pereira Marcondes, atual secretário e responsável pelo serviço social do Deputado Estadual Nereu Moura, desde 1997 presta assistência aos tresbarrenses que são encaminhados à Curitiba, para tratamento medico.

Durante esse período tem atendido aproximadamente 500 pacientes, somente de Três Barras, entre cirurgias e internamentos, sem contar os atendimentos aos outros municípios de nosso Estado do Paraná.

Ressaltamos o atendimento de qualidade dado às pessoas que a ele são encaminhadas, recebendo-as na rodoviária, levando aos hospitais, conseguindo o que for necessário e ao final, colocando-as novamente no ônibus para voltar recuperadas aos seus lares, além do atendimento aos familiares que acompanham os pacientes.

Outrossim, destacamos que as pessoas que encaminhamos a esse cidadão são atendidas por ele com muito carinho e dedicação, como se fossem da sua própria família.

Portanto, pelo que já fez a este município, é merecedor do título que estamos oferecendo, sabendo-se que continuará, com entusiasmo ainda maior, atendendo aos nossos munícipes, sendo esse título o reconhecimento do povo tresbarrense ao seu brilhante trabalho.

José Valter da Rosa
Vereador

BIOGRÁFIA DO FUNCIONÁRIO JURANDIR PEREIRA MARCONDES

- Nasceu em 08 de março de 1961, na cidade de Santana do Itararé, Norte do Estado do Paraná;
- Filho de agricultor, exerceu também por muito tempo a função de agricultor no município;
- Casado com Lidiney Terezinha Marcondes, possuem 03 filhos: Aline Francieli Marcondes, Karine Rafaeli Marcondes e Pablo Maico Marcondes;
- Ingressou na vida pública em 1998, com dois mandatos de vereador em Santana do Itararé pelo PMDB, na época o mais votado do partido.
- Foi Presidente da Associação dos Fruticultores do Município de Santana do Itararé;
- Em 1994, residindo em Curitiba, assessorou o ex-deputado Luiz Antônio Setti por 02 anos;
- Em 1997 começou a trabalhar com o deputado Nereu Moura onde permanece até hoje, exercendo a função de serviço social do gabinete.

BIOGRAFIA DO FUNCIONÁRIO JURANDIR PEREIRA MARCONDES

- Nascido em 08 de março de 1961, na cidade de Santana do Itararé, Norte do Estado do Paraná;
- Filho de agricultor, exerceu também por muito tempo a função de agricultor no Município.
- Casado com Lidiney Terezinha Marcondes, possuem 03 filhos: Aline Francieli Marcondes, Karine Rafaeli Marcondes e Pablo Maico Marcondes.
- Ingressou na vida pública em 1988, com dois mandatos de vereadores em Santana do Itararé pelo PMDB, na época o mais votado do partido.
- Foi Presidente da Associação dos Fruticultores do Município de Santana do Itararé.
- Em 1994, residindo em Curitiba, assessorou o ex deputado Luiz Antonio Setti por 02 anos.
- Em 1997 começou a trabalhar com o deputado Nereu Moura onde permanece até hoje, exercendo a função de serviço social do gabinete.
-

[redacted]

CPF= 393.068.289-34

RG= 1.920.088-4 do PR